



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PRESIDENTE

(12)
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARA EMITIR PARECER.

SALA DAS SESSÕES. em 07, 03, 89

Osvaldo Monteiro

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI. 211/88

INTERESSADO - MARIA SALETE GONÇALVES DIAS.

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 24-3 do Regimento Interno, designa Relator da presente matéria o Ilustre Vereador Osvaldo Monteiro.

Sala das Sessões, 10/03/89

Ver. Osvaldo Monteiro
Pres. Com. Const. Justiça.

(12)

S. Presidente

Opino no sentido de que a
presente Quirajus seja devolvida
ao Poder Executivo, para que o
processo administrativo que lhe
der origem, seja regularmente
instruído, inclusive com dados
que permitam a perfeita localização
do terreno pretendido.

Luís de 12/3/89

J. J. J.
Vivades